

## ESCLARECIMENTO Nº 1

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.031/2023**

#### **Tomada de Preços nº 02/2023**

#### **OBJETO – Elaboração de Projeto Executivo do sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Habiteto – (CT – Habiteto)**

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa M Laydner Serviços LTDA, o que segue:

A Empresa M Laydner Serviços LTDA, CNPJ nº 18.983.002/0001-03, interessada em participar da licitação supra, tece os seguintes questionamentos:

**Pergunta:** 1-Em caso de conclusão bem sucedida do contrato, o seguro de responsabilidade civil será devolvido à empresa ao término dos serviços?

**Resposta:** Não haverá devolução de seguro de responsabilidade civil, considerando a cláusula editalícia 5:

#### **5. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.**

*5.1. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a **Lei Municipal nº 10.438/13.***

A devolução só ocorre em caso de caução realizada através de dinheiro depositado na conta bancária desta Autarquia, situação que não corresponde a licitação supracitada.

**Pergunta:** 2- No caso da contratação de Egressos, é possível preencher a declaração com a opção de dúvida quanto os quantitativos, e se vencermos a licitação, depois atualizamos esta certidão?

Sem mais, aguardamos resposta tão logo seja possível.

**Resposta:** Sim, o preenchimento da declaração de egressos deverá ser exequível a licitante e em momento oportuno, receberá orientação quanto a escolha de postos em caso de dúvidas.